



Processo: 3588/2023 - PLO 48/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Manoel Messias Caliman, tendo por objeto declarar como patrimônio cultural imaterial de Linhares os grupos culturais tradicionais populares de bandas de Congo, Jongo e Folia de Reis.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDA, protocolada sob o nº 12/2023, visando alterar o artigo 2º do projeto original. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na ordem do dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 20 de junho de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003500320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 20/06/2023 12:47

Checksum: **AF93A466B860C7029094323477C72294427A60D91167EDD8C783ADC746855690**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003500320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.